

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Oliveira do Bairro

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 71.º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação que as secções de voto da freguesia de Oliveira do Bairro funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025, nos seguintes locais:

Pólo Escolar de Oliveira do Bairro - Rua do Campo de Futebol

Secção de Voto n.º 1	CN	do eleitor ABEL DIAS GAIO ao eleitor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO COELHO
Secção de Voto n.º 2	CN	do eleitor CARLOS ALBERTO DE JESUS CORREIA ao eleitor HORÁCIO PINHEIRO DE JESUS
Secção de Voto n.º 3	CN	do eleitor HORTENSE MORENO SIMÕES COUCEIRO DOS REIS ao eleitor MARCELO DA SILVA CANELAS
Secção de Voto n.º 4	CN	do eleitor MARCELO DE ALMEIDA VICENTE ao eleitor NUNO FILIPE DE SOUSA VELA CUNHA
Secção de Voto n.º 5	CN	do eleitor NUNO FILIPE FERREIRA DA VELHA ao eleitor ZULMIRA FERREIRA PINHEIRO DA CRUZ

Pólo Escolar de Vila Verde - Estrada Principal de Vila Verde

Secção de Voto n.º 6	CN	do eleitor ABEL CARDOSO BATISTA ao eleitor JOSÉ MANUEL VIEIRA DUQUE
Secção de Voto n.º 7	CN	do eleitor JOSÉ MARIA DA MOTA PEREIRA ao eleitor ZULMIRA FERREIRA DA SILVA
	UE	do eleitor LUIGI CUOCO ao eleitor LUIGI CUOCO

Oliveira do Bairro, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal